



**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR**

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210

Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T42AR-T2YVE-D7N37-KZEV7>

**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Nunes Machado, 695  
 CEP 80250-000 - Curitiba - PR  
 Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**  
 C.P.F. 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
 - 01 -

**MATRÍCULA N.º** 61.075

RUBRICA

CNM 080572.2.0061075-07

**Imóvel:**- Apartamento nº 102, no 3º pavimento (1º pavimento tipo), do **EDIFÍCIO STHANFORD**, situado nesta cidade, na Travessa Rafael Francisco Greca nº 120, do tipo I, com a área construída privativa real de 145,4900m², área de uso comum de divisão não proporcional (garagem) de 45,6797m², área de uso comum de divisão proporcional de 36,9046m², área correspondente ou global de 228,0743m², fração ideal do solo de 21,7105m² ou 0,0328450; ao apartamento foram vinculadas as vagas de garagens nºs. 47 e 49, localizadas no 1º pavimento, para veículos de médio porte, sem necessidade de manobrista. Dito Edifício foi construído sobre o lote de terreno nº 7-B, oriundo da subdivisão de área maior com 926,20m², situado no bairro Água Verde, nesta Capital, de forma irregular, medindo 22,08m de frente para a Travessa Rafael Francisco Greca, tendo de extensão da frente aos fundos de quem da referida Travessa olha o imóvel, pelo lado direito mede 31,20m onde confronta com parte do lote fiscal nº 066.000, e do lado esquerdo, mede 31,47m onde confronta com parte do lote fiscal nº 008.000, tendo de largo na linha de fundos 22,00m, em duas linhas, a primeira de 14,55m, fazendo frente para a Rua Romédio Dorigo, e a segunda de 7,45m, na confrontação com o lote fiscal nº 042.000, perfazendo a área total de 661,00m², de domínio pleno. Indicação fiscal: 43-044-007.000 do Cadastro Municipal. Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 09/09/93, arquivado neste Ofício sob nº 142.471. Indicação Fiscal especifica nº43.044.067.001-8.

**Proprietária:**- **ENCOMAL ENGENHARIA E COMÉRCIO ALVORADA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Carneiro Lobo nº 433, CNPJ sob nº 78 584 430/0001-95.

**Reg. anterior:**- Mat. 36.846 deste Ofício. Dou fé. Em 12 de agosto de 2.010.

**LUIZ BOSCARDIN**  
 Oficial Registrador Oficial

AV 1-61.075, em 12 de agosto de 2.010. Prenot.335.786 de 15/07/2010.

Sobre o imóvel desta matrícula incidem:

- a) O **arresto** conforme Autos de Execução Fiscal nº 44.446/2001, em que é exequente o Município de Curitiba e executada Encomal Engenharia e Comercio Alvorada Ltda, no valor de R\$1.417,37, em tramita no Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Publica desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 12/06/2007, arquivado neste Cartório sob nº 291.360;
- b) O **arresto** conforme Autos de Execução Fiscal nº 52.905/2004, em que o Município de Curitiba move contra Encomal Engenharia e Comercio Alvorada Ltda, conforme o Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Publica, Falências e Concordatas desta Comarca, em 09/06/2009, assinado pelo Escrevente Juramentado Fabio Bossardi França, arquivado neste Cartório sob nº 321.216;
- c) O **arresto** nos Autos de Execução Fiscal nº 82.280/2009, em que o Município de Curitiba move contra a Encomal Engenharia e Comercio Alvorada Ltda,, no valor de R\$1.566,60 que tramita no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Publica desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 26/11/2009, arquivado neste Cartório sob nº 330.020;
- d) O **arresto** nos Autos de Execução Fiscal nº 75.989/2008, em que é autor o Município de Curitiba e re a firma Encomal Engenharia e Comercio Alvorada Ltda, que tramita no Cartório da 2ª Vara da Fazenda Publica desta Comarca, conforme o Ofício nº 088/2010 expedido em 24/03/2010, assinado pelo Sr. Fabio Bossardi França - Escrevente Juramentado, arquivado neste Cartório sob nº 333.235.

Ic

**LUIZ BOSCARDIN**  
 Oficial Registrador

Oficial

**SEQUE NO VERSO**

MATRÍCULA N.º  
 = 61.075 =



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5AM MNP7B GXZT3 DX3AB





Valide aqui  
este documento

**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR**  
 Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210  
 Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

RUBRICA 	FOLHA 2 - Mat. nº. 61.075
-------------	------------------------------

CNM 080572.2.0061075-07

CONTINUAÇÃO

AV 6-61.075, em 24 de janeiro de 2.019. Prenot. 411.439 de 21/01/2019.

Cancelado o **R 3** desta matrícula conforme o Despacho expedido pelo 1º Juizado Especial Cível de Curitiba, em 19/01/2019, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Antonio Franco Ferreira da Costa Neto, arquivado neste Cartório sob nº 411.439. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 7-61.075, em 30 de maio de 2.019. Prenot. nº 414.623 de 30/05/2019.

Cancelada a **indisponibilidade** de que trata a **AV 4** desta, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 414.623. Código c2fb.c257.128b.edb3.c01b.dad7.0169.6082.8b36.9c9a, em nome de CHM Construção Civil Ltda - ME. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 8-61.075, em 12 de dezembro de 2.019. Prenot. nº 420.148 de 11/12/2019.

Conforme Protocolo nº 201912.1015.01017289-IA-320, autos sob nº 50237057520194047000, em trâmite na 15ª Vara Federal de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 128c.c2a5.601a.86e2.81aa.8292.e05b.0fbb.19e8.652b, em nome Eloir César Cordeiro, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **435/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Eloir César Cordeiro. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

LUIZ BOSCARDIN  
Registrador

AV 9-61.075, em 26 de dezembro de 2.019. Prenot. 420.441 de 19/12/2019.

Cancelada a **indisponibilidade** de que trata a **AV 8** desta matrícula, conforme o relatório expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, código 252a.fddf.a0a9.acdd.ba7a.ad08.afb8.2e02.a80c.e01d, arquivado neste Cartório sob nº 420.441. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

AV 10-61.075, em 19 de maio de 2.020. Prenot. 423.664 de 15/05/2020.

Conforme Protocolo nº 202005.1417.01147000-IA-540, cadastrado em 14/05/2020, autos sob nº 00007593820038160001, em trâmite na 07ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código d04c.0ceb.8c7d.841d.8ce4.72ec.705d.6d18.1e99.9700, em nome Eloir César Cordeiro, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **238/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Eloir César Cordeiro. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

R 11-61.075, em 18 de junho de 2.020. Prenot. nº 424.189 de 04/06/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença sob nº

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T42AR-T2YVE-D7N37-KZEV7>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: 01MM7B GXZT3 DX3A8



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T42AR-T2YVE-D7N37-KZEV7>

CNM 089572.2.0081075-07

CONTINUAÇÃO

0011955-26.2016.8.16.0170, em que é exequente SJ Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 08.359.462 /0001-01 e executados Darci Dora Cordeiro, Eloir Cesar Cordeiro e Jason Adler Cordeiro, já identificados, no valor de R\$67.407,04 conforme requerimento assinado pela parte interessada em 03/06/2020, no qual está apenso o Termo de Penhora lavrado em 06/06/2019, expedido pela 03ª Secretaria Cível de Toledo - PR, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Eugênio Giongo, arquivado neste Cartório sob nº 424.189. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$134,81. C/Registro: 1293,60 VRCext= R\$249,66 + FADEP 5% R\$12,48 + ISS 4% R\$9,98 + SELO R\$4,67 - subtotal R\$276,79. C/Prenotação: 10 VRCext= VRCext= R\$1,93 + FADEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 - subtotal R\$2,59. C/Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,35 + FADEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25% R\$0,34 - subtotal R\$1,81. Total geral: R\$281,19. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
 Escrevente - Portaria 64/96

AA

---

AV 12-61.075, em 13 de julho de 2023. Prenot. 467.133 de 13/07/2023.

Conforme Protocolo nº 202307.1216.02807871-IA-720, autos sob nº 00039419020078160001, cadastrado em 12/07/2023, em trâmite na 1ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 58df.78b4.36eb.487a.f38b.cb36.5662.aa4d.c053.3002, em nome de Eloir César Cordeiro, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 467.133, averba-se a **indisponibilidade da parte ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Eloir César Cordeiro. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRILJJ4NP.RzrYw-LzNOo.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza  
 Escrevente Substituta  
 Portaria 182/2023

AA

---

R.13-61.075. Prenotação 484.299, de 19/07/2024. **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA.** Conforme o Termo expedido em 12 de maio de 2024, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, documento eletrônico assinado por Samantha Oliveira Sobrinho, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 484.299, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa sob nº 0014326-93.2008.8.16.0185 (nº antigo 75.989/2008), o arresto de que trata o **item d, da AV I** desta matrícula, foi **convertido em penhora**. Valor da execução: R\$1.534,26. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen:SFRIL.eJZbP.3ErKO-5pqOT.F392q. (aa). Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
 Escrevente Substituto  
 Portaria Nº 840/2023

SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5JM-MMM7B7B GXZL3TZX3AB





Valide aqui  
este documento



**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR**  
 Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210  
 Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

### CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 61.075 do Registro Geral desta Serventia. (ve)

O referido é verdade e dou fé, 22 de maio de 2025. Certidão emitida às 08:52:23. Prot. 2.440.140. Certidão nº 224.562. Certidão nº 224.562.

Custas: Emolumentos: R\$ 43,53; ISS 4%=R\$ 1,72; FUNREJUS 25%=R\$ 10,90; FUNDEP=R\$ 2,17;  
 TOTAL: R\$ 67,82.



**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Curitiba - Estado do Paraná**  
 Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar  
 Fone (41)3224-3555 - email: certidao@5ricuritiba.com.br  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN**  
**REGISTRADOR**

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T42AR-T2YVE-D7N37-KZEV7>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República  
 Casa CMI  
 Medida Provisória Nº  
 2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
 Ohilson José Bendlin  
 22/05/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5AM MNP7B GXZT3 DX3AB

